



ADM 2021/2024

Prefeitura Municipal de
São João da Urtiga

De mãos dadas com o povo!

SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO 061/2018

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA-RS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 90.483.082/0001-65, com sede na Avenida Professor Zeferino, n. 991, Centro, São João da Urtiga/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Cezar Olímpio Zandoná, residente e domiciliado nesta cidade, adiante denominado **CONTRATANTE** e **HOSPITAL BENEFICENTE SÃO JOÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 95.324.638/0001-94, com sede na Av. Salzano da Cunha, nº 09, na cidade de Sananduva, RS, neste ato representada por seu Presidente, Antônio Roberto Luis Testa, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 464.214.670-91, residente e domiciliado na Rua Osvaldo da Cruz, nº 389, na cidade de Sananduva/RS, denominada **CONTRATADA**, por este instrumento e na melhor forma de direito vinculados a Concorrência nº 002/2018, e

Considerando a necessidade e imprescindibilidade de manutenção dos atendimentos médicos de urgência e emergência, através de plantão 24 horas, bem como dos atendimento médicos ambulatoriais e de internação até 48 horas, para a população do Município de São João da Urtiga;

Considerando que o presente contrato é único que o município possui para essa atendimento da população urtiguense, bem como o suporte de encaminhamento em nível de UTI;

Considerando que o contratante é o único hospital mais próximo que presta este tipo de atendimento;

Considerando a necessidade de fazer novo processo de contratação, acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O Contrato 061/2018 firmado entre as partes fica prorrogado, excepcionalmente, por mais 60 dias, até o dia 08/05/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

SÃO JOÃO DA URTIGA, em 10 de março de 2023.

Cezar Olímpio Zandoná
Prefeito Municipal

HOSPITAL BENEFICENTE SÃO JOÃO
Empresa Contratada

TESTEMUNHAS:
